



PROCESSO N.º : 12.470-2/2017
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PRINCIPAL : **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
PEDRO JOSÉ GONÇALVES TAQUES
WILSON PEREIRA DOS SANTOS
INTERESSADOS : **EDUARDO CAIRO CHILETTO**
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
CONSTRUTORA MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO : **MONITORAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – TAG Referente ao Contrato nº 034/2012/SECOPA**
RELATOR : **CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

DESPACHO

Trata-se de Monitoramento de Termo de Ajustamento de Gestão, atinente ao Contrato nº 034/2012, homologado pelo Acórdão nº 3.636/2015-TP, firmado entre esta Corte de Contas e o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso - SECID.

O Relator Conselheiro Domingos Neto declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo, para relatar este processo, com esteio no artigo 145, § 1º, do Código de Processo Civil.

Posto isso, remetam-se os autos ao Núcleo de Expediente para realização de nova distribuição mediante sorteio, nos termos do artigo 128-E, § 11, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 4 de março de 2020.

(assinado digitalmente¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente do TCE/MT

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

